

LEI Nº. 8.147, de 20/03/2014

Processo: 68.431

# PROJETO DE LEI Nº. 11.402

Autoria: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim

Santa Gertrudes).

Arquive-se

Ollanfieln' Diretoria Legislativa 27/03/2014





Matéria: PL 11.402 Prazos  À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  Presidente da CJR Relator  Presidente da CJR Relator  Designo Relator o Vereador: Relator  Presidente da CJR Relator  Outras Comissões Relator Voto: favorável contrário  Designo o Vereador: favorável contrário  Diretora Legislativa Presidente Relator				
Relator: 7 dias   Diretora Legislativa   Diretora Legislativa   Diretora Legislativa   Designo Relator o Vereador:   Voto:   Favorável   Contrário   Contrário	Matéria: <i>PL 11.402</i>		Prazos	
Presidente da CJR    Designo Relator o Vereador:   Voto:   favorável   contrário	_			Í
Designo Relator o Vereador:			Paricin	355
Presidente  Outras Comissões  Relator  Designo o Vereador:  Diretora Legislativa  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Diretora Legislativa  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Diretora Legislativa  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Diretora Legislativa  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:  Designo o Vereador:	Presidente da CJR			Relator
À			Voto: 🌂	favorável contrário
Diretora Legislativa Presidente Relator / / Designo o Vereador: favorável contrário  Diretora Legislativa Presidente Relator contrário  Diretora Legislativa Presidente Relator / / Designo o Vereador: favorável  A Designo o Vereador: favorável	Outras Comissões	Relator		Voto do Relator
A Designo o Vereador:	À			
Diretora Legislativa Presidente		1		•
	À	Designo o Vereador:		
A				
	À	Designo o Vereador:		
Diretora Legislativa Presidente Relator				





PP 5.502/2013

CRHARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 07/NOU/2013 15:37 000068431

PUBLICAÇÃO Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12019

APROVADO

Presidente
25 /02/ 14

PROJETO DE LEI Nº.

(Gustavo Martinelli)

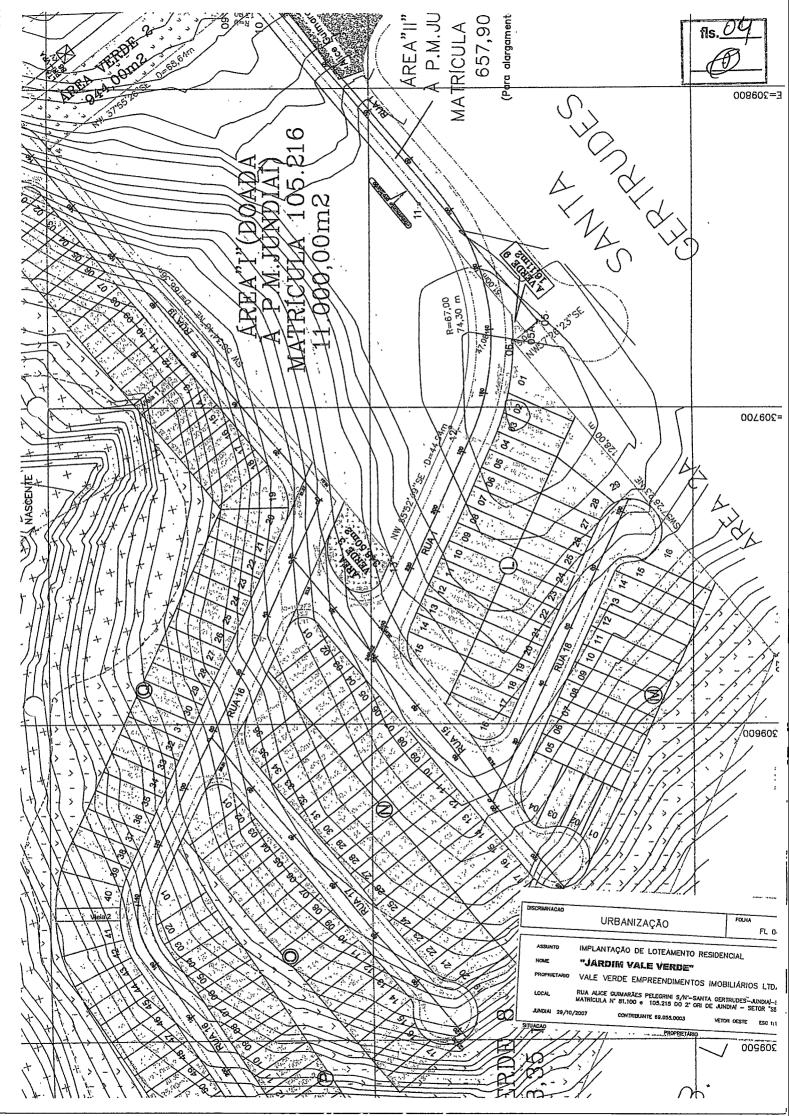
Denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

402

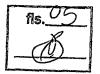
Art. 1°. É denominada "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2013







(PL n.° 11.402 - fls. 3)

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

GUSTAVO MARTINELLI



# DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Delfino Petrin

NASCIMENTO: data: 02/10/1918 local: Jundiaí

Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 10/03/1992

local: Jundiai

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Mario Petrin

Mãe: Maria Vachelli Petrin

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Ivanilda Petrim anselmo Endereço: R: antero Pereira de alencan, 244, Id. Copacabana telefone(s): 460 f. 6228

# fls. <u>07</u>

### Biografia

#### Senhor Delfino Petrin

Data de Nascimento: 02/10/1918 Data de Óbito: 10/03/1992

Nascido em Itupeva – registrado em Jundiaí, pois naquela época Itupeva não era Município. Filho de Mario Petrin e Maria Vachelli Petrin, descendentes de Italianos.

Morou em Itupeva até 1942, quando seu pai faleceu deixando sua mãe viúva com 7 filhos, sendo ele o mais velho e a coçula com 3 anos de idade.

Sendo o filho mais velho e com a responsabilidade de ajudar sua mãe vieram para Jundiaí morar na Vila Helena onde morou até seu falecimento.

Em 1951 casou-se, mas continuou cuidando de seus irmãos, mãe e de sua avó, que veio morar com eles até seu falecimento em 1957 (avó), e 1981 (mãe).

Teve 3 filhos de sua união com Maria Saldeira Petrin: Lurdes, Mário e Ivanilda.

Trabalhou como pedreiro junto com seus irmãos, tendo participado da construção do Parque da Uva. Costumava contar que ajudou a construir a concha acústica.

Em 1962 deixou a função de pedreiro e foi ser comercinate. Teve bar até 1977, quando se aposentou.

Quando, na Vila Helena, onde morava na Rua Miguel Monta nº 100, não havia escola, e o Senhor Antônio Loureiro cedeu uma sala que tinha num imóvel sito à Rua Pedro Carrilho para que ocorressem as aulas, o Sr. Delfino cedeu o banheiro de sua própria casa para que os alunos e professores usassem até que tivessem um banheiro na própria sala de aula, e era sua família que cuidava da limpeza da escola.

Sempre um exemplo de pessoa, bom marido, bom pai, bom irmão.

Teve 5 netos e, se fosse vivo até hoje, veria os 3 bisnetos.





Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP Paço Municipal – Jundiaí

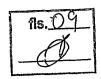
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 , situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde " As referidas ruas:

- 1. Já incorporou o patrimônio publico?
- 2. Já recebeu denominação anteriormente?
- 3. A área em questão está oficializada?
- 4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori Presidente RECEBIDO SMCC/DAP 25 JUN. 2013



OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

#### Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de nº 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SIMÕES PO CARMO FILMO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao Exmo. Sr. GERSON HENRIQUE SARTORI Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí N e s t a

lfs.3



# Câmara Municipal de Jundiaí



# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.431

PROJETO DE LEI Nº 11.402, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

#### PARECER Nº 355

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "Rua Delfino Petrin" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO 19 /11 / 13 Sala das Comissões, 13.11.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Presidente e Relator

ANTONIO CARLIDS PEREIRA METO (

"Doca"

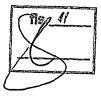
ANTONIO DE PADUA PACHE

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr





proc. 68.431



Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 11.402

Denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

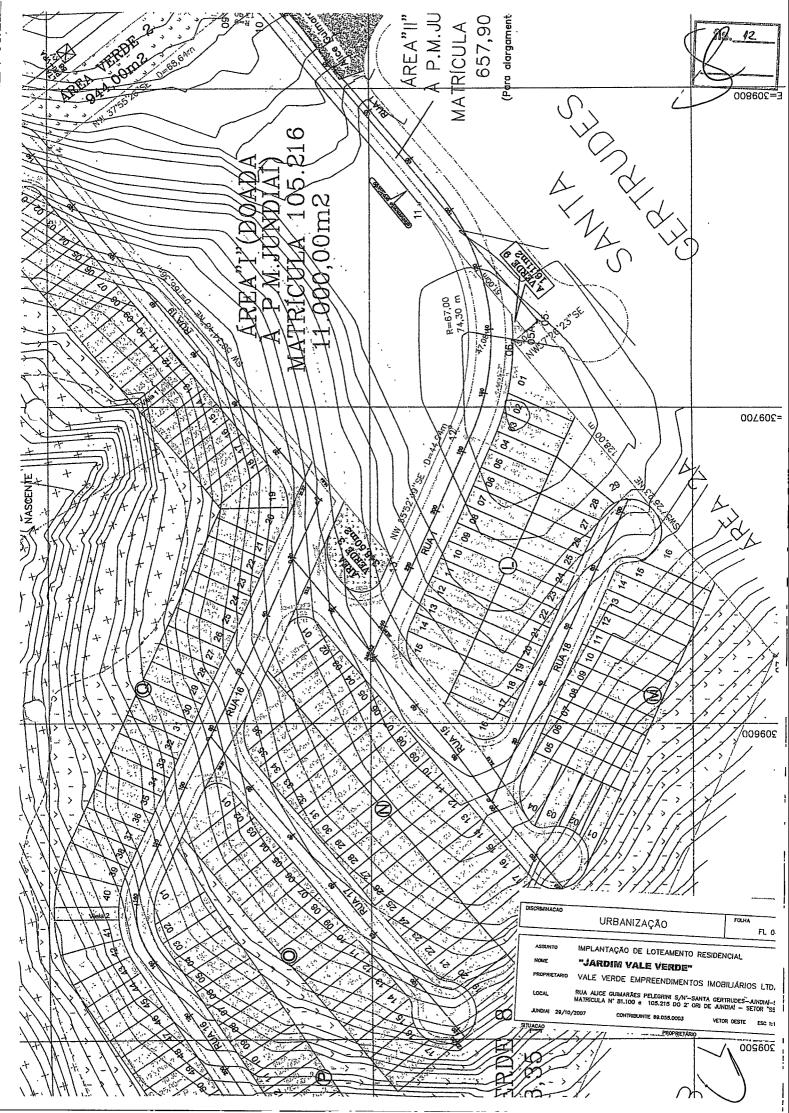
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

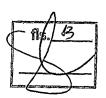
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

GERSON SARTORI
Presidente







PROJETO DE LEI 11.402

**PROCESSO** 

Nº. 68.431

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27,02,14

**ASSINATURAS:** 

EXPEDIDOR: Cevitor

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em: 24 / 03 / 14

Diretora Legislativa





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

115 714

OF.GP.L. n.º 117/2014

Processo n.º 5.802-3/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:41 069357

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.147, objeto do Projeto de Lei nº 11.402, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



#### Processo nº 5.802-3/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



#### LEI N.º 8.147, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "RUA DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "RUA DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de

dois mil e quatorze.

EDSON AFARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO Rubrica 26/03/14

Mod. 3

